



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023, prorrogação do prazo de vigência e Renovação do Quantitativo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Fábio Pereira Vieira**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, e de outro lado **SYM Gestão e Soluções Inteligentes LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.983.973-0001-70, estabelecida no endereço Rua Milton Basílio, nº 42, complemento – Salão, Bairro Bom Pastor, Ubá, MG, CEP 36.504.166, neste ato representada por **Rodrigo Condé Provezano**, brasileiro, sócio gestor, residente e domiciliado nesta cidade doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e renovação de quantitativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2023 por mais 12 (doze) meses com início no dia 01/01/2026 e término previsto para 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de sessenta meses, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, bem como renovação do quantitativo total contratado, conforme contrato e termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do objeto do Contrato são custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0010.2.0004 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO.

2.2. As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da dotação vigente para o exercício financeiro de 2026, informação a ser devidamente juntada após aprovação da Lei orçamentária Anual de 2026 (projeto de lei em tramitação conforme consta no link de acesso <https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/materia/2368>).

CLAUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e demais termos aditivos e apostilamentos, se houver, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 17 de dezembro de 2025.

FABIO PEREIRA
VIEIRA:093510
25667

Assinado de forma digital
por FABIO PEREIRA
VIEIRA:09351025667
Dados: 2025.12.17
14:45:33 -03'00'

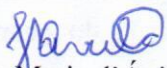
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte

Contratante
RODRIGO CONDE
PROVEZANO:052
47451619

Assinado de forma digital
por RODRIGO CONDE
PROVEZANO:0524745161
9

Rodrigo Condé Provezano
SYM Gestão e Soluções Inteligentes LTDA
Sócio Gestor
Contratado

Testemunhas:


Jozielly Maria d'Ávila
Matrícula 0064


Fernanda Cristina dos Santos
Matrícula 0050

Ciente em: 19 / 12 / 25



Kamilla Paula Baumgratz Oliveira
Gestora de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte

Ciente em: 19 / 12 / 25



Emília Mansur de Souza Figueiredo
Fiscal de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte